



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 101/2022/SCR - Manaus, 27 de abril de 2022

Revoga designações e designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em processos em trâmite em Varas do Trabalho distintas de suas lotações.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento (fls. 1/2), em que o MM. Juiz José Antônio Correa Francisco solicita a revogação das portarias de designação para atuação nos seguintes processos: 0001610-23.2017.5.11.0051; 0000681-79.2020.5.11.0052; 0005400-54.1990.5.11.0053; 0000810-81.2020.5.11.0053; 0000064-17.2021.5.11.0301; 0000093-53.2017.5.11.0351; 0000928-56.2015.5.11.0401, em razão de sua promoção a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO a Decisão PJe-JT (fls. 3/4), por meio da qual o MM. Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, solicita a designação de Magistrado para atuar no Processo ATOrd 0005400-54.1990.5.11.0053, tendo em vista a informação de que o Juiz José Antônio Correa Francisco, anteriormente designado para atuar no feito, foi promovido à Titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, bem como declaração de suspeição daquele MM. Juiz;

CONSIDERANDO a promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto José Antonio Correa Francisco para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, conforme Resolução Administrativa 70/2022/TRT11;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0000928-56.2015.11.0401 até o fim do seu trâmite na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, em razão da declaração de impedimento do Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da VTPF, conforme Portaria 241/2020/SCR;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0001610-23.2017.5.11.0051 até o fim do seu trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em razão da declaração de suspeição do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª VTBV, conforme Portaria 242/2020/SCR;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0000810-81.2020.5.11.0053 até o fim do seu trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em razão da declaração de suspeição do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV, conforme Portaria 243/2020/SCR;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0000681-79.2020.5.11.0052, em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até a sua conclusão, em razão de solicitação daquele Magistrado para publicação de portaria de vinculação para continuidade da instrução dos autos do referido processo, conforme Portaria 29/2021/SCR;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0000064-17.2021.5.11.0301 até o fim do seu trâmite na Vara do Trabalho de Tefé, em razão da declaração de impedimento do Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da VTT, conforme Portaria 79/2021/SCR;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0000093-53.2017.5.11.0351 até o fim do seu trâmite na Vara do Trabalho de Tabatinga, em razão da declaração de suspeição da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara, à época, conforme Portaria 82/2021/SCR;

CONSIDERANDO que o Juiz José Antônio Correa Francisco foi designado para atuar no Processo 0005400-54.1990.5.11.0053 até o fim do seu trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em razão da declaração de suspeição do Juiz Eduardo Lemos Motta Filho (anteriormente designado para atuar no referido processo através da Portaria 81/2021/SCR), conforme Portaria 82/2021/SCR;

CONSIDERANDO o que consta no art. 24, *caput* e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no art. 24-A, § 3º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-4818/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 29/2021/SCR, retornando-se os autos do processo 0000681-79.2020.5.11.0052 à Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Revogar o artigo 4º da Portaria 82/2021/SCR, que designa o Juiz José Antônio Correa Francisco para atuar no processo 0000093-53.2017.5.11.0351, perante a Vara do Trabalho de Tabatinga, porém permanecendo os autos com o referido Magistrado, uma vez que atualmente é o Juiz Titular desta Vara.

Art. 3º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO para atuar no Processo 0000928-56.2015.11.0401, até o fim do seu trâmite perante a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e no Processo 0000064-17.2021.5.11.0301, até o fim do seu trâmite na Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 4º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATA para atuar no Processo 0001610-23.2017.5.11.0051 até o fim de seu trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e nos Processos 0000810-81.2020.5.11.0053 e 0005400-54.1990.5.11.0053, até o fim de seus trâmites perante a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do E. TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria Regional